# DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 20/2026

| **OBJETO COMPLETO** |
|---|
| Abertura de Processo Licitatório, para aquisição de equipamentos e mobiliários escolares, em conformidade com o **Convênio n° 1261003286/2026 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais – Programa de Fortalecimento**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e o Município de Funilândia/MG, com a finalidade de reforçar a infraestrutura física das escolas municipais, a fim de melhorar a organização da instituição, visando o sucesso pedagógico. |
| **DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO** |
| Objeto deverá ser contratado até: **11/12/2026** |

| **INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR** | |
|---|---|
| Setor requisitante: | **Secretaria Municipal de Educação** |
| Responsável pela demanda: | **Guilherme Rodrigues Costa** |
| E-mail: | **funilandiasme@yahoo.com** |
| Telefone: | **(31) 3157-7529** |
| **INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO** | |
| Nome: | **Guilherme Rodrigues Costa** |

| **INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| **Tipo do item** | | |
| ( ) material de consumo | ( **X** ) equipamento / material permanente | ( ) obras |
| ( ) serviço continuado | ( ) serviço não continuado | ( ) serviço de engenharia |

## DESCRIÇÃO OBJETIVA DA SOLICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Funilândia, necessita da abertura do Processo Licitatório para aquisição de equipamentos e mobiliários escolares, listados neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, em conformidade com o **Convênio n° 1261003286/2026 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais – Programa de Fortalecimento**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e o Município de Funilândia/MG, com a finalidade de reforçar a infraestrutura física das escolas municipais.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificam-se, a necessidade da abertura do processo licitatório, a fim de adquirir equipamentos e mobiliários escolares destinados as escolas municipais: Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Chapeuzinho Vermelho, Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Patinho Feliz e para a Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, todas pertencentes ao município de Funilândia – MG.

Em suma, a presente solicitação tem por finalidade, a aquisição de equipamentos e mobiliários escolares, destinados a reforçar a infraestrutura físicas das escolas municipais, visando a execução do **Convênio n° 1261003286/2026 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais – Programa de Fortalecimento**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e o Município de Funilândia/MG.

Em resumo, o **Convênio n° 1261003286/2026,** tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino Municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens.

Ademais, é importante destacar que a educação é um direito de todos os cidadãos, assegurado pela Constituição Federal de 1988. Sendo assim, como fundamento para a presente contratação tem-se:

- A **Constituição Federal de 1988**
  - Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
  - Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
    - § I – igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e móveis escolares, descritos neste documento, mostra-se indispensável para garantir a continuidade e eficiência do ensino municipal, a fim reforçar a infraestrutura física das escolas, melhorando a organização da instituição, visando o sucesso pedagógico de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, do município de Funilândia-MG.

## DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Este ente público visa com a abertura do Processo Licitatório, a aquisição de equipamentos e mobiliários escolares, em conformidade com o **Convênio n° 1261003286/2026 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais – Programa de Fortalecimento**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE/MG e o Município de Funilândia/MG, com a finalidade de reforçar a infraestrutura física das escolas municipais, a fim de melhorar a organização da instituição, visando o sucesso pedagógico.

Sendo assim, com a referida aquisição, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Durabilidade e Segurança**
   - **Resistência ao uso severo:** O mobiliário institucional é fabricado com matérias-primas de alta resistência para suportar o desgaste diário contínuo por muitos anos, gerando economia a longo prazo com manutenção;
   - **Segurança estrutural:** Esses produtos evitam acidentes comuns por possuírem, quando necessárias, quinas arredondadas, ausência de rebarbas, travas de segurança e materiais que facilitam a higienização constante.

2. **Percepção de Valor e Reputação da Instituição**

   - **Imagem profissional:** A infraestrutura e o aspecto visual das salas de aula, secretarias, bibliotecas, e demais setores, influenciam diretamente a percepção de pais e responsáveis sobre o profissionalismo e o cuidado da gestão.

3. **Aprimoramento do Aprendizado e Foco**

   - **Aumento da concentração:** O desconforto físico e o ambiente bagunçado, são uma das maiores causas de distração. Estudantes confortáveis, juntamente associado ao ambiente limpo e bem estruturado, conseguem manter o foco por períodos mais longos.

Dessa forma, considerando a Constituição Federal de 1988, cita-se:

- Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Portanto, a aquisição de equipamentos e moveis escolares é um pilar fundamental da educação, assegurando a continuidade e eficiência do ensino municipal, a fim reforçar a infraestrutura física das escolas, melhorando a organização da instituição, visando o sucesso pedagógico de todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, do município de Funilândia-MG.

| **Estima das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso)** |
|---|
| *Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item:*<br><br>*Obs.: As quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos. (Ex. Série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.)*<br><br>*Obs.2: Sempre que possível a estimativa das quantidades a serem contratadas devem ser acompanhadas das memorias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.*<br><br>*Obs.3: Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*<br><br>*Obs.4: indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: A) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizada; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica)* |

O levantamento dos quantitativos estimados para aquisição, foram determinados pela necessidade da aquisição dos equipamentos e mobiliários escolares, em conformidade com o **Convênio n° 1261003286/2026 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais – Programa de Fortalecimento**.

Desta forma, chegou-se aos quantitativos e especificações definidas na planilha abaixo:

| Item | CATMAT/ CATSER | DESCRIÇÃO | UND. | QTD |
|---|---|---|---|---|
| 01 | - | **ARMARIO DE COZINHA EM MDF**<br>Fabricado com uma estrutura sólida inteiramente em MDF, assegurando durabilidade e resistência 7 portas proporcionam um excelente espaço interno, incluindo uma porta basculante com pistão a gás para praticidade - 3 gavetas deslizam suavemente com corrediças telescópicas, oferecendo espaço adicional de armazenamento - os puxadores, com um design moderno, - 2 nichos internos contribuem para uma organização eficiente dos itens - o móvel possui espaço dedicado para a pia (a pia não está inclusa), bem como uma área designada para o forno e o micro-ondas - pés ajustáveis que permitem adaptação à altura desejada - ripado adesivado dimensões do produto: largura 190 cm; profundidade 53 cm; altura 200 cm. | Unidade | 1 |
| 02 | - | **ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO**<br>Tipo: Médio. Armário de aço PA50. Matéria-prima: aço. Chapa 26. Prateleiras / suporte: 03 prateleiras internas reguláveis. Gavetas: sem gavetas. Portas: 02 (duas) portas de abrir + fechadura com duas chaves e um puxador. Estrutura /base: aço. Dimensões: 150 x 70x 30 (altura x largura x profundidade). | Unidade | 12 |
| 03 | - | **ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO**<br>Tipo: Baixo. Matéria-prima: em madeira MDF; revestido em laminado melamínico de baixa pressão; acabamento em borda reta de PVC de 1 mm, coladas pelo sistema HOT MELT; dimensões aproximadas : 75 x 155 x 45 (altura x largura x profundidade), com 02 portas deslizantes; com fechadura embutida com travamento simultâneo de ambas as portas e chave escamoteável; com puxador tipo reto em alumínio; com 01 prateleira; espessura de 18 mm; base com trilho produzido em poliestireno para encaixe das portas deslizantes; com sapatas niveladoras; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes. | Unidade | 2 |
| 04 | - | **ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO**<br>Tipo: Vertical finalidade: arquivo de pastas suspensas tamanho oficio. Gavetas: 04 gavetas matéria-prima: aço chapa 22. Dimensões: 133 cm (alt.) X 47 cm (larg.) X 71 cm (prof.). | Unidade | 12 |
| 05 | - | **BEBEDOURO INDUSTRIAL**<br>Bebedouro refrigerado - tipo: industrial capacidade refrigeração: 50 litros/hora. Capacidade reservatório: 50 litros. Gabinete: aço inox torneira: | Unidade | 2 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 4 torneiras (4 para copo) vazão: conforme fabricante. Tensão: 127/220 volts. | | |
| 06 | - | **BEBEDOURO REFRIGERADO**<br>Tipo: para garrafão de 20 litros. Torneiras: 2 torneiras (1 para água natural e 1 para água gelada). Sistema de refrigeração: elétrico. Reservatório: material atóxico próprio para água potável. Gabinete: aço inox ou aço com pintura eletrostática. Bandeja: coletora removível. Capacidade: compatível com garrafão de 20 litros. Vazão: conforme fabricante. Tensão: 127/220 volts. | Unidade | 4 |
| 07 | - | **CADEIRA FIXA**<br>Cadeira para escritório - finalidade: funcionário. Tipo: fixa quatro pés. Espaldar: médio. Apoia-braços: sem apoio para braços. Assento/encosto: assento e encosto com bordas arredondadas. Estrutura: madeira compensada conformada anatomicamente. Pés: 4 patas do tipo palito em tubo de aço redondo 7/8. Contra assento: polipropileno. Contra encosto: polipropileno. Regulagem: sem regulagem. | Unidade | 34 |
| 08 | - | **CADEIRA GIRATÓRIA**<br>Cadeira para escritório - finalidade: funcionário. Tipo: giratória. Espaldar: alto. Apoia-braços: regulável. Assento /encosto: compensado anatômico moldado a quente. Estrutura: chapa de aço. Pés: rodízios contra assento: poliestireno. Contra encosto: poliestireno. Regulagem: sistema a gás. | Unidade | 15 |
| 09 | - | **COLMEIA ORGANIZADORA EM MDF**<br>Medidas: 90cm largura x 1,84m altura x 30cm profundidade. Medidas nichos: 28 cm largura x 34cm altura x 27cm profundidade material: MDF 15mm e mdf 3mm cor: branco. | Unidade | 6 |
| 10 | - | **CONJUNTO BIBLIOTECA (MESA 04 CADEIRAS)**<br>Conjunto escolar - modelo: para biblioteca composição: 01 mesa com 04 cadeiras. Tampo: em MDF revestido com laminado de alta pressão formato: redondo. Estrutura: tubo redondo de aço carbono. Assento/encosto: em compensado: aproximadamente 9 mm. Estrutura: tubo redondo de aço carbono. Pés: eixo central sobre 4 sapatas. | Unidade | 2 |
| 11 | - | **CONJUNTO COLETIVO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**<br>Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em | Unidade | 5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. | | |
| 12 | - | **CONJUNTO ESCOLAR - CJP – 01 CONJUNTO PARA PROFESSOR (MODELO FDE/FNDE)** Composição: 01 mesa e 01 cadeira tampo: MDP ou MDF formato: retangular, cantos arredondados estrutura (1): tubular de aço assento/encosto: polipropileno injetado estrutura: tubular de aço. Pés: ponteiras e sapatas. | Unidade | 8 |
| 13 | - | **CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL** Composição: 1 mesa e 2 bancos. Ambos com estrutura em tubo aço industrial 50/30 x 1,2 mm SAE 1005/1020 e tampos em MDF 18mm revestido de laminado melamínico cor branca, com bordas arredondadas e aplicação de seladora incolor. Estrutura da mesa com pintura eletrostática a pó cor branca, com sapatas em PP mesa medindo 1,85x0,60m x0,60 cm de altura. Bancos medindo 1,85x0,30xmx0,34 cm de altura, montado sobre estrutura em tubo de aço 50/30 x 1,2 mm com pintura eletrostática a pó com tratamento de superfície anticorrosão, com pintura eletrostática a cor branca com sapatas em polipropileno. Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão e antiferrugem, com pintura eletrostática e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. | Unidade | 1 |
| 14 | - | **ESCANINHO PARA ESCRITÓRIO** Matéria-prima: aço. Compartimento: 16. Dimensões: 1,98 m x (altura)x 1,2 m x (largura) x 0,42 m (profundidade). | Unidade | 2 |
| 15 | - | **ESTANTE PARA BIBLIOTECA** Matéria-prima: aço, chapa 22. Prateleira: 05 prateleiras reguláveis, com anteparos laterais tipo: dupla face medidas: 125 cm largura x 46 cm profundidade x 198 cm altura. | Unidade | 15 |
| 16 | - | **EXTRATOR INDUSTRIAL DE SUCO** Matéria-prima: corpo de aço inox EBASE de alumínio repuxado dimensões: 350 x 215 x 365mm tensão: 110/220 volts potência: 1/4 HP. | Unidade | 4 |
| 17 | - | **FOGÃO** Funcionamento: a gás. Número de bocas: 06 bocas, tampo inoxidável, aplicação doméstica, acendimento automático e forno autolimpante. Modelo: convencional. | Unidade | 1 |
| 18 | - | **FOGÃO INDUSTRIAL** Funcionamento: a gás número de bocas: 03 bocas, com mangueira, válvula, forno e chapa. Modelo: industrial. | Unidade | 1 |
| 19 | - | **GELADEIRA** | Unidade | 4 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Refrigerador doméstico - tipo: geladeira capacidade: 380 litros. Potência motor: 1/8 HP matéria-prima: chapa de aço. Suporte de apoio e pés: suporte fixo e pés com rodízios alimentação: 127/220 volts. | | |
| 20 | - | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**<br>Sistema de impressão: jato de tinta. Conectividade: USB e WIFI, características adicionais: color, sistema Eco Tank, resolução scanner: 1.200 x 2.400 DPI, tensão alimentação: BIVOLT V, resolução impressão: 5760 x 1440 DPI. | Unidade | 3 |
| 21 | - | **LIQUIDIFICADOR**<br>Tipo: industrial. número de velocidade: 01 velocidade. copo: aço inox, 08 litros. opcionais: com triturador. tensão: 110/220 volts. | Unidade | 5 |
| 22 | - | **LONGARINA 3 LUGARES**<br>Longarina para sala de espera - composição: 03 lugares. Apoia-braços: sem apoio para braços. Assento/encosto: polipropileno de alta resistência. Estrutura: tubo de aço SAE 1020. Pés: com sapatas. Contra assento: em polipropileno de alta resistência. Contra encosto: em polipropileno de alta resistência. | Unidade | 4 |
| 23 | - | **LONGARINA 5 LUGARES**<br>Longarina - aplicação: sala de espera quantidade de lugares: 05 lugares. Assento/encosto: polipropileno injetado ou similar. Estrutura: aço tubular na cor preta pés: com sapatas. Contra assento: polipropileno injetado ou similar contra encosto: polipropileno injetado ou similar. | Unidade | 6 |
| 24 | - | **MESA PARA MICROCOMPUTADOR**<br>Estrutura: aço, pintada em EPÓXI. Tampo: madeira aglomerada revestida em melamínico. Base do teclado: com altura regulável, na mesma extensão da mesa. Dimensões: 85 cm largura x 80 cm profundidade x 74 cm altura. | Unidade | 10 |
| 25 | - | **MESA PARA REFEITÓRIO**<br>Tampo: MDF revestido com laminado de alta pressão estrutura: em aço pintada em EPÓXI. Dimensões: 300 cm (largura) x 80 cm (profundidade) x 75 cm(altura) x 25 mm (espessura mínima). | Unidade | 2 |
| 26 | - | **MESAS PARA ESCRITÓRIO ESTAÇÃO DE TRABALHO**<br>Em formato de L. Gaveteiro com no mínimo 2 gavetas. Tampo em MDP 15mm, revestido em melamínico. Pés duplo em aço com detalhe perfurado entre as colunas. Painel de travamento em aço perfurado com design diferenciado e exclusivo. Estrutura em aço com pintura EPÓXI. | Unidade | 4 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Dimensões: 130 cm (comprimento) x 130 cm (profundidade) x 75 cm(altura) x 120 cm (largura). | | |
| 27 | - | **MESA SIMPLES COM 2 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO**<br>Gaveteiro com 2 gavetas sem chave pés em tubo 50x30 com pintura EPÓXI com pés niveladores. Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura. | Unidade | 20 |
| 28 | - | **QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO**<br>1200 x 3000 dimensões e tolerâncias · altura: 1200 mm +/- 10 mm; · largura: 3000 mm +/- 10 mm; · espessura: 17mm. Características · resistente a manchas; · moldura em alumínio anodizado fosco; confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; · sistema de fixação invisível; · acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. | Unidade | 2 |
| 29 | - | **SUPORTE PARA CPU/MICROCOMPUTADOR COM RODAS**<br>Especificações mínimas: utilização versátil, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste para diferentes tamanhos, espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm, facilita instalação e movimentação da CPU, plástico resistente, sistema de ajuste, fácil instalação, garantia mínima de 3 meses, (correspondente à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do código de defesa do consumidor), peso 730 gramas (bruto com embalagem) na cor preta. | Unidade | 8 |
| 30 | - | **VENTILADOR DE COLUNA TURBO**<br>6 pás 50 cm, 3 velocidades oscilante, potência: 135w, voltagem: 127v ou 220v, altura ajustável: de 115cm a 130cm, chave de ligação no capacete: mais praticidade para o uso, largura: 50,0cm, altura: 130,0cm, comprimento: 50,0cm, garantia: 12 meses, marca de ref. VENTISOL, modelo turbo premium. | Unidade | 15 |
| 31 | - | **VENTILADOR, NÃO INDUSTRIAL**<br>Tipo: parede número de pás: mínimo 03 pás. Velocidade: mínima 03 velocidades. Dimensões: 60 cm diâmetro. Tensão: 127/220 volts ou bivolt automático motor: 1/5 HP, rotação mínima 1300 RPM. | Unidade | 7 |

- **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO:**

( **X** ) Processo Licitatório– Lei 14.133/21

**CAPÍTULO III**
**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

**Seção II**

**Das Modalidades de Licitação**

Art. 28. São modalidades de licitação:
II - pregão;

- **PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:**

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão

- **POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A administração pública municipal, neste objeto, não detectou impactos ambientais. Porém, como critérios de sustentabilidade, relacionados ao transporte dos equipamentos e dos imobiliários, as empresas deverão aplicar critérios quem visa minimizar a pegada de carbono, reduzir o desperdício de materiais de proteção e otimizar a eficiência energética durante toda a operação logística. Esses critérios dividem-se em três pilares principais:

1. **Embalagem e Acondicionamento Sustentável**

O transporte de móveis e equipamentos exige alta proteção, o que tradicionalmente gera muito lixo (plástico bolha, isopor e fitas). Os critérios verdes exigem:

- **Logística reversa de embalagens:** Utilização de cobertores de mudança acolchoados, caixas plásticas retornáveis e cantoneiras reutilizáveis em vez de plástico descartável;
- **Materiais recicláveis ou biodegradáveis:** Substituição do plástico comum por papelão ondulado certificado, fitas de papel gomado e calços de polpa moldada ou bioplásticos.

2. **Eficiência da Frota e Combustíveis**

Refere-se ao impacto direto dos veículos utilizados no deslocamento:

- **Eletrificação e hibridização:** Priorização de veículos elétricos ou híbridos, especialmente para coletas e entregas urbanas (*last mile*);
- **Combustíveis renováveis:** Uso de biodiesel ou etanol na frota pesada para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE);
- **Manutenção preventiva e programas ambientais:** Veículos regulados poluem menos.

3. **Planejamento de Rotas e Otimização de Carga**

- **Roteirização inteligente:** Uso de softwares de inteligência artificial para traçar trajetos mais curtos, evitando congestionamentos e reduzindo o consumo de combustível;
- **Ocupação máxima de carga (Logística Colaborativa):** Evitar que caminhões rodem com espaços vazios ou retornem sem carga, consolidando diferentes entregas na mesma região.

| **ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO** |
|---|
| O valor do orçamento estimativo é no valor de R$ 274.765,333 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de preços, em anexo. |

| **RECURSO** |
|---|
| **VÍNCULO DO RECURSO: Convênio n° 1261003286/2026**<br>**Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Escolar Destinado ao Atendimento de Alunos Matriculados nas Escolas Municipais**<br>**Programa de Fortalecimento**<br>**CONTA CORRENTE DO RECURSO:** |
| **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** |
| **Ficha Orçamentária:_____ Fonte de Recurso:_____**<br>**Ficha Orçamentária:_____ Fonte de Recurso:_____**<br>**Ficha Orçamentária:_____ Fonte de Recurso:_____**<br>**Ficha Orçamentária:_____ Fonte de Recurso:_____** |

| **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** |
|---|
| Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, a disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.<br><br>Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. |

Funilândia- MG, 15 de outubro de 2026.

_____

**Guilherme Rodrigues Costa**
Secretário Municipal de Educação
Mat. 354-8

**José Inácio Pereira**
Prefeito Municipal
Mat. 2600-7